

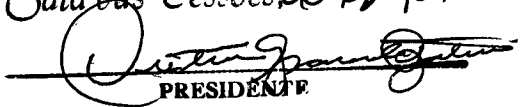


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 13/2001

Sala das Sessões, 06/02/01

PRESIDENTE

Considerando que em nosso Centro Turístico, Cachoeira de Emas, é grande o número de crianças e adultos que solicitam “caixinhas” para a guarda dos veículos que estacionam, principalmente em áreas permitidas defronte aos restaurantes Beira Rio, Cezar e outros;

Considerando que existem naquele recanto turístico, muitos locais delimitados com placas de sinalização de trânsito, com os dizeres “*Proibido Estacionar*”, o que obriga muitos motoristas a estacionarem distantes dos restaurantes por falta de espaço permitido para a parada;


Considerando que esses locais proibidos de estacionar poderiam ser substituídos, após retiradas das placas, em locais de área azul, cobrando-se taxa para estacionar;

Considerando que com essa medida, com certeza, a arrecadação daria para criar empregos para os próprios garotos que ali permanecem pedindo caixinha, pois poderiam ser aproveitados para fazerem parte da guarda mirim de nossa cidade;

Considerando ainda, a necessidade de adequar o estacionamento, com cortes diagonais defronte aos comércios da localidade, inclusive observando-se estacionamento para motocicletas;

Nesse sentido, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de adotar medidas acima expostas, minimizando o problema de estacionamento em Cachoeira de Emas próximos dos restaurantes e, proporcionando trabalho aos menores que lá solicitam “caixinha” para guardarem os carros de turistas.

Sala das Sessões, 6 de Fevereiro de 2.001.


José Roberto Malachias Ferreira
Vereador